



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 640, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

“REGULAMENTA A LEI Nº 3425, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A LEI MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - OBJETO DO PROJETO DE LEI Nº 74/2017 (ANTEPROJETO DE LEI Nº 16/2017), AUTÓGRAFO Nº 9/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Fiscalização Ambiental, subordinada a Divisão de Meio Ambiente, será responsável pela análise, acompanhamento, apuração e verificação dos fatos relativos a denúncias de eventuais descumprimentos da Lei nº 3425, de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Lei Municipal de Proteção e Bem Estar de Animais Domésticos no Município de Porto Ferreira – objeto do Projeto de Lei nº 74/2017 (Anteprojeto de Lei nº 16/2017), Autógrafo nº 9/2018 – De Autoria do Vereador Miguel Bragioni Lima Coelho.

§ 1º As denúncias deverão ser redigidas e protocoladas junto ao Protocolo do Paço Municipal, devendo constar dados de identificação e contato do denunciante, relatório com a especificação e local do fato, ou dos fatos, a serem apurados, e as indicações de provas.

§ 2º Na ausência de servidor concursado para a carreira de Fiscal Ambiental, um Fiscal Sanitário poderá, através de Portaria do Chefe do Executivo, instruir e estatuir o processo de verificação da denúncia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. 1

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Município de Porto Ferreira aos 17 de abril de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br